



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

EXERCÍCIO 2018

I - INTRODUÇÃO

Conforme dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, incumbe ao Controle Interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ainda, considerando o disposto na Resolução CNJ 171/2013, no Regulamento Interno da Secretaria e na Res. TRE 156/2009, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – COCIN e duas das unidades que a integram - Seção de Auditoria Geral – SEAUG e Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio – SEAPE devem submeter, até o dia 30 de novembro, o Plano Anual de Auditoria referente ao exercício seguinte, para apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício 2018 foram consideradas a materialidade, relevância, criticidade e risco para a especificação das áreas a serem auditadas, em atendimento ao art. 12 da Resolução CNJ 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça. Foram, ainda, considerados o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP – Quadriênio 2018-2021, as normas do TCU que definem o conteúdo de referência para a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, o Parecer nº 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, o Planejamento Estratégico Institucional, o Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo da Justiça Eleitoral e a auditoria coordenada do CNJ prevista para 2018, bem como os recursos humanos disponíveis na Coordenadoria.

II – TIPOS DE AUDITORIA

Estão previstas as seguintes auditorias:

Auditorias de Conformidade – o objetivo é o exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

Auditorias Operacionais – o objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional.

Auditoria de Gestão - o objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas.

Auditoria Coordenada - CNJ - o objetivo é a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Auditoria Integrada sob a Coordenação da Unidade de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral em conjunto com as Unidades de Auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais - o objetivo é avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, visando identificar os desvios mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento em sua gestão e na própria sistemática de controle.

Com base no Programa de Auditoria, os trabalhos serão executados observando-se as orientações do Tribunal de Contas da União, as normas emanadas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral, bem como as técnicas de auditoria previstas na Resolução CNJ 171/2013.

III – SÍNTESE DAS AUDITORIAS PREVISTAS

Auditoria Coordenada - CNJ

1. Auditoria de Tecnologia da Informação

Objetivo: Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com os padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799, e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 182/2013, 211/2015 e nº 91/2009. Levará em consideração o perfil de governança de tecnologia da informação e comunicação traçado pelo Tribunal de Contas da União.

Auditoria Integrada – TSE

2. Servidores – Processo de gestão da força de trabalho

Objetivo: Avaliar a gestão da força de trabalho do TRE/SE.

Demais Auditorias

3. Governança e Gestão das Aquisições

Objetivo: Avaliar se a governança e gestão das aquisições apresentam-se aderentes às boas práticas e à legislação pertinente.

4. Auditoria na folha de pagamento

Objetivo: Conferência, por amostragem, dos valores e cálculos contidos nas folhas de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, requisitados da capital e interior, promotores e juízes eleitorais, bem como os membros, certificando a sua regularidade.

5. Auditoria nos processos concessivos de diárias

Objetivo: Apreciação da regularidade dos processos de concessão de diárias – exercícios 2016/2017.

6. Auditoria nas concessões de abono de permanência

Objetivo: Verificar a legalidade dos processos de concessão de abono de permanência.

7. Auditoria nos processos de ajustes de contas

Objetivo: Apreciação da regularidade dos processos de ajustes de contas – exercício 2017.

8. Auditoria de Gestão

Objetivo: Emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas – Exercício 2017.

9. Monitoramento das Auditorias

Objetivo: Atendimento às determinações do TCU, apoiando o órgão de controle externo no cumprimento de sua missão institucional e acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada em relação às recomendações constantes dos relatórios conclusivos das auditorias.

Ações de Monitoramento	Período de Execução	Área Auditada	Unidade Responsável
Auditoria em processos de ajustes de contas do exercício 2016	Fevereiro	SGP	SEAPE
Auditoria em pagamento de serviço extraordinário do exercício 2016	Agosto	SGP	SEAPE
Gestão de suprimento de materiais eleitorais – Auditoria Integrada	Fev/Nov	SAO/STI	SEAUG
Gestão do armazenamento e manutenção preventiva das urnas eletrônicas – Auditoria Integrada	Fev/Nov	SAO/STI	SEAUG
Auditoria nos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações e relatórios contábeis do TRE/SE	Julho	SAO/COPEG	SEAUG

IV – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Ações de Auditoria	Período de Execução	Unidade Responsável
1	Tecnologia da Informação – CNJ	Fevereiro/Junho	SEAUG
2	Servidores – Processo de gestão da força de trabalho - Auditoria Integrada – TSE	Março/ Junho	SEAPE
3	Governança e Gestão das Aquisições	Maio/Novembro	SEAUG
4	Auditoria na folha de pagamento	Janeiro/Junho	SEAPE

Item	Ações de Auditoria	Período de Execução	Unidade Responsável
5	Auditoria nos processos concessivos de diárias – Exercícios 2016 e 2017	Julho/ Setembro	SEAPE
6	Auditoria nas concessões de abono de permanência	Outubro/ Dezembro	SEAPE
7	Auditoria nos processos de ajustes de contas – Exercício 2017	Junho/Agosto	SEAPE
8	Auditoria de Gestão – Exercício 2017	Janeiro/Junho	SEAPE/ SEAUG
9	Monitoramento	Janeiro/ Novembro	SEAPE/ SEAUG

Aracaju, 30 de novembro de 2017.

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Jurene Barreto Santos
Chefe da Seção de Auditoria Geral – em substituição

Silvânia Martins de Santana
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio